



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1133



MOÇÃO Nº 634/2017

Código: M205200988/1133

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PASTELARIA PASTELITO, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Pastelaria Pastelito**, pelo excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense.

Toda atividade desenvolvida com competência e com propósitos definidos só poderia alcançar os resultados esperados. Assim tem sido com nossa agraciada, que vem atuando em nossa cidade com muita dedicação e respeito, traduzindo em sinônimo de responsabilidade social e dedicação no atendimento de seus clientes.

Este Vereador não poderia deixar passar em brancas nuvens a oportunidade de homenageá-la, destacando o profissionalismo e o atendimento que seu proprietário e funcionários prestam à população assisense. Que Deus abençoe a todos para prosperar cada dia mais. Parabéns!

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a **Pastelaria Pastelito** e a aplaude efusivamente pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, na pessoa do seu proprietário, *Thiago Rodrigues de Oliveira*, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de outubro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 1133.

